



DECRETO Nº 075, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2058, 18/11/2020.

Abre crédito suplementar no orçamento da
Câmara Municipal de Alto Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. INFORMAÇÃO E COMU.....R\$ 2.940,00

Total Geral de Suplementações: R\$ 2.940,00

Art. 2º A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.1002.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ -2.940,00

Total Geral de Reduções ...: -2.940,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 06 de novembro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal